

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS SECRETARIA DA PRIMEIRA CÂMARA



Processo n.: 1072570

Data: 13/05/2022

CERTIDÃO DE VISTA

(Art. 93, § 1º, da Resolução n. 12/2008)

Certifico o encaminhamento dos presentes autos ao CONSELHEIRO GILBERTO DINIZ, em atendimento ao pedido de vista formulado na Sessão do dia 10/05/2022, nos termos das disposições regimentais pertinentes.

Maria Valéria Menezes de Oliveira Diretora (assinado eletronicamente)

